

PROCESSO DE RECRUTAMENTO - (PR-RH nº 2/2021)

MOTORISTA

Cód. BEP: OE202107/0820

Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: contrato de trabalho por tempo indeterminado

Regime: Código do trabalho

Categoria: Motorista de ligeiros

Local de trabalho: Porto, sito na Praceta Almeida Garrett, 27, 4000-069 Porto

Remuneração base: a remuneração é a que constar na tabela única remuneratória para a carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4.ª, atualmente de 665€ (seiscentos e sessenta e cinco euros);

Suplementos: os suplementos são os que forem devidos aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente, subsídio de refeição e subsídio de férias e de Natal.

Funções: Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, apoiar os serviços com a execução de tarefas simples. Acompanhar o Sr. Presidente da Comissão Executiva nas deslocações, ao serviço da Entidade.

Requisitos de Admissão:

1. Habilitação académica: Os candidatos devem ser detentores de escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento:

- Nascidos até ao dia 31 de dezembro de 1966 – 4.ª classe;

- Nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6.º ano de escolaridade;

- Nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 – 9.º ano de escolaridade.

2. Carta de condução de ligeiros válida, emitida, há pelo menos 3 anos, sem penalizações devidamente comprovada;

3. Sem registo de cadastro criminal, devidamente comprovada;

4. Disponibilidade para trabalhar em dias de fim de semana ou feriados;

5. Disponibilidade para ajustar os horários durante a semana mediante as necessidades do serviço.

Requisitos de preferência:

- Experiência como motorista;
- Experiência em funções que exigissem dialogar em línguas estrangeiras (inglês e espanhol),
- Apresentação e imagem cuidada;
- Disponibilidade imediata.

Perfil pretendido:

- competências interpessoais e capacidade de relacionamento e espírito de equipa,
- proatividade;
- responsabilidade pelo serviço.

Candidatura: constantes da publicação na BEP.

Análise da/s candidatura/s:

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

Motivos de exclusão dos candidatos:

- a) O não cumprimento dos requisitos mencionados no presente aviso;
- b) A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção;
- c) A não comparência à entrevista profissional.

1- Determinação dos critérios e parâmetros a adotar na Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será avaliada através da seguinte fórmula:

$$[AC = [25\% * HA) + (15\% * FP) + (60\% * EP)].$$

Em que:

Habilitação Académica (HA), que pondera a titularidade do grau académico de acordo com o perfil exigido, com base na seguinte avaliação:

4.º Ano	10 Valores
6.º Ano	11 Valores
9.º Ano	13 Valores

11.º Ano	14 Valores
12.º Ano	16 Valores
Habilitação Superior	20 Valores

No caso de o candidato ter mais que um grau acadêmico superior, conta a avaliação correspondente ao grau acadêmico mais elevado.

Formação Profissional (FP), que pondera a participação em ações de formação e de aperfeiçoamento profissional nos últimos quatro anos, relacionadas com as exigências e competência inerentes ao exercício da função, devidamente comprovadas pelos respetivos certificados, incluindo seminários, congressos, jornadas e workshops, com base na seguinte avaliação:

Sem ações de formação	10 Valores
Entre 1 e 3 ações de formação	15 Valores
Mais de 3 ações de formação	20 Valores

Experiência Profissional (EP), que pondera a avaliação do trabalho desenvolvido, relacionada com o posto de trabalho a prover, com base na seguinte avaliação:

- Experiência como motorista:

Sem experiência profissional	10 Valores
Com experiência profissional até 3 anos	13 Valores
Com mais de 3 anos de experiência	16 Valores

- Experiência em funções que exigissem dialogar em línguas estrangeiras (inglês e espanhol):

Sem conhecimento em línguas	0 Valores
Conhecimento de inglês	2 Valores
Conhecimento de espanhol	2 Valores

2- Determinação dos critérios e parâmetros a adotar na Entrevista Profissional (EP)

A avaliação da Entrevista Profissional, no âmbito do presente processo de seleção, assenta nos seguintes critérios:

- a) **Motivação profissional**, em que se pretende averiguar a motivação e a disponibilidade para o exercício da função a desenvolver;
- b) **Conhecimento da atividade a desenvolver**, em que se pretende avaliar os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com as exigências da função a desempenhar;
- c) **Capacidade de comunicação**, em que se pretende analisar a capacidade do candidato para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.
- d) **Capacidade de organização do trabalho e de cuidar dos equipamentos**, em que se pretende analisar a capacidade do candidato organizar as deslocações, demonstrando como consegue escolher os melhores itinerários, a assiduidade, e apetência para cuidar das viaturas e restantes equipamentos que lhe serão disponibilizados.
- e) **Apresentação cuidada para a função**, em que se pretende analisar os requisitos de apresentação adequada para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar objetivamente as capacidades e aptidões de cada candidato, em que o júri avaliará os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas como essenciais para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e outros aspetos comportamentais dos candidatos.

Cada fator de avaliação é avaliado nos termos seguintes:

Elevado = 18 a 20 valores;

Bom = 15 a 17 valores;

Suficiente = 10 a 14 valores;

Reduzido = 7 a 9 valores;

Insuficiente = 4 a 6 valores.

A avaliação da entrevista profissional será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar, que serão indicados a seguir e serão anotados numa ficha própria elaborada para o efeito, com os seguintes parâmetros:

- **FA 1 - Motivação profissional:**

Elevado	Quando evidenciar elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	18 a 20 valores
Bom	Quando evidenciar bom interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	15 a 17 valores
Suficiente	Quando evidenciar suficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	10 a 14 valores
Reduzido	Quando evidenciar reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	7 a 9 valores
Insuficiente	Quando evidenciar insuficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	4 a 6 valores

- **FA 2 - Conhecimento da atividade a desenvolver:**

Elevado	Revela possuir um conhecimento muito completo dos problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	18 a 20 valores
Bom	Revela possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	15 a 17 valores
Suficiente	Revela possuir conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	10 a 14 valores
Reduzido	Revela possuir poucos conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	7 a 9 valores
Insuficiente	Revela não possuir quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	4 a 6 valores

- **FA 3 - Capacidade de comunicação:**

Elevado	Revela elevada capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito respeito e consideração pelas ideias dos outros	18 a 20 valores
Bom	Revela boa capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra bastante respeito e consideração pelas ideias dos outros	15 a 17 valores
Suficiente	Revela suficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta em determinados casos a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é relativamente assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra algum respeito e consideração pelas ideias dos outros	10 a 14 valores
Reduzido	Revela reduzida capacidade para se expressar com clareza e precisão, não adapta adequadamente a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, não é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	7 a 9 Valores
Insuficiente	Revela insuficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	4 a 6 Valores

- **FA 4 - Capacidade de organização do trabalho e de cuidar dos equipamentos:**

Elevado	Revela elevada capacidade para organizar as deslocações, demonstrando capacidade para optar pelos melhores itinerários, bem como zelo em relação aos equipamentos que lhe possam ser disponibilizados.	18 a 20 valores
Bom	Revela boa capacidade para organizar as deslocações, estudando os itinerários, e cumprindo com os horários estabelecidos, bem como cuidar das viaturas e restantes equipamentos que lhe são disponibilizados.	15 a 17 valores
Suficiente	Revela suficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta em determinados casos a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é relativamente assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra algum respeito e consideração pelas ideias dos outros	10 a 14 valores
Reduzido	Revela reduzida capacidade para se expressar com clareza e precisão, não adapta adequadamente a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, não é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	7 a 9 Valores
Insuficiente	Revela insuficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	4 a 6 Valores

• **FA 5 - Apresentação cuidada para a função:**

Elevado	Revela uma apresentação elevadamente cuidada para a função	18 a 20 valores
Bom	Revela boa apresentação para a função	15 a 17 valores
Suficiente	Revela uma apresentação suficiente para a função	10 a 14 valores
Reduzido	Revela apresentação pouco cuidada para a função	7 a 9 Valores
Insuficiente	Revela uma apresentação que não se adequa à função	4 a 6 Valores

A entrevista será avaliada por cada um dos membros efetivos do Júri (J1, J2, J3).

A pontuação final para cada fator de avaliação da entrevista resultará da média aritmética simples da pontuação individual dos membros do Júri $((J1+J2+J3)/3)$.

A fórmula a considerar para a pontuação da Entrevista Profissional é a que se segue:

$$EP = (20\%*FA1+30\%*FA2+20\%*FA3+20\%*FA4+10\%*FA5)$$

3- Determinação da fórmula de avaliação final (AF):

A avaliação final (AF) resulta da aplicação da seguinte fórmula: **AF = (AC * 40%) + (EP * 60%)**.

Em que AC se refere à Avaliação Curricular, com uma ponderação de 40%, e a EP se refere à Entrevista Pública, com uma ponderação de 60%.

4- Tramitação do processo de seleção/oferta pública de emprego para o posto de trabalho:

O processo prévio de seleção/recrutamento deverá obedecer aos seguintes princípios e à tramitação que passa a expor-se:

- Publicitação da oferta pública de trabalho (OPE) em jornal de expansão nacional e regional e na BEP, com indicação dos requisitos exigidos e dos métodos e critérios de seleção;

- Disponibilização dos critérios de avaliação e tramitação do processo de seleção no sítio eletrónico desta Entidade Regional, com vista à garantia de igualdade de condições e oportunidades;
- Cumprimento do princípio da audiência dos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias (úteis), ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Fase da apresentação das candidaturas, com um prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação do respetivo aviso de abertura na BEP e no Jornal Público;
- Fase de análise das candidaturas pelo Júri, com admissão e exclusão de candidaturas, devidamente fundamentadas e audiência prévia, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;
- Análise das reclamações, se as houver;
- Fase da marcação e realização das entrevistas profissionais, relativamente aos candidatos admitidos;
- Avaliação fundamentada pelo Júri, com a aplicação dos critérios de avaliação, acompanhada de proposta de ordenação dos candidatos e seleção;
- Notificação aos candidatos da avaliação e ordenação dos candidatos, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência prévia;
- Análise das reclamações, se as houver;
- Deliberação final de recrutamento/contratação/provimento fundamentada, da Comissão Executiva, mediante proposta de provimento do candidato selecionado, apresentada pelo Júri;
- Comunicação ao candidato provido (nomeadamente para efeitos de outorga do contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo Código do Trabalho).

5 - Composição do Júri:

Presidente: Luis Pedro Martins;

1º Vogal efetivo: Inácio Ribeiro;

2º Vogal efetivo: Vitor Pereira.

Membros Suplentes:

Manuel Tibo

Joaquim Ribeiro

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202107/0820

Tipo Oferta: Contrato Individual de Trabalho

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Economia e da Transição Digital

Orgão / Serviço: Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime:

Carreira: Não Aplicável

Categoria: Motorista de viaturas ligeiras

Remuneração: Remuneração Base 665€. Ajudas de custo nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Local de Trabalho: Porto, sito na Praceta Almeida Garrett, 27, 4000-069 Porto
Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, apoiar os serviços com a execução de tarefas simples. Acompanhar o Sr. Presidente da Comissão Executiva nas deslocações, ao serviço da Entidade.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 9º ano (3º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	1	Castelo de Santiago da Barra - Campo do Castelo		4900360 VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	Viana do Castelo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de Admissão:

1. Habilitação académica: Os candidatos devem ser detentores de escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento:
 - Nascidos até ao dia 31 de dezembro de 1966 – 4.ª classe;
 - Nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6.º ano de escolaridade;
 - Nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 – 9.º ano de escolaridade.
2. Carta de condução de ligeiros válida, emitida, há pelo menos 3 anos, sem penalizações devidamente comprovada;
3. Sem registo de cadastro criminal, devidamente comprovada;
4. Disponibilidade para trabalhar em dias de fim de semana ou feriados;
5. Disponibilidade para ajustar os horários durante a semana mediante as necessidades do serviço.

Requisitos de preferência:

- Experiência como motorista;
- Experiência em funções que exigissem dialogar em línguas estrangeiras (inglês e espanhol),
- Apresentação e imagem cuidada;
- Disponibilidade imediata.

Perfil pretendido:

- competências interpessoais e capacidade de relacionamento e espírito de equipa,
- proatividade;
- responsabilidade pelo serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@portoente.pt

Contacto: Lurdes Lombo - Tel. 258820270

Data Publicitação: 2021-08-04

Data Limite: 2021-08-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Local de Trabalho: Porto, sito na Praceta Almeida Garrett, 27, 4000-069 Porto

Envio de requerimento de candidatura, com o nº PR-RH nº 2/2021 e o número do aviso na BEP, com os seguintes elementos: Identificação completa, nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data de validade do documento de identificação e contacto telefónico e por e-mail.

Documentos a anexar:

- CV atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos de habilitação e de formação;
- Declaração do serviço de origem, com referência expressa à modalidade de relação jurídica de emprego, categoria e carreira detida, no caso de ter vínculo à Função Pública.

Forma de apresentação da candidatura:

- Envio para o seguinte e-mail:

recursos.humanos@portoente.pt

ou

- Envio pelo correio com aviso de receção ou entrega pessoal para a seguinte morada:

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Castelo de Santiago da Barra – 4900-360 Viana do Castelo

Análise da/s candidatura/s:

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

Os demais elementos referentes a condições da candidatura e respetiva avaliação constam do documento publicitado no sítio institucional: www.portoente.pt/portoente/informação_institucional/ofertas_públicas_de_emprego.
